



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL**

**INDICAÇÃO N.º 107/2026**

Indica ao Poder Executivo a criação do Fundo Municipal de Proteção e Bem Estar Animal no Município de Caçapava do Sul - RS e dá outras providências.

O Vereador abaixo firmado, membro efetivo desta colenda casa de leis, após tramitação regimental, vem indicar ao Poder Executivo a criação do Fundo Municipal de Proteção e Bem Estar Animal no Município de Caçapava do Sul - RS e dá outras providências.

**JUSTIFICATIVA**

**Paulo Pereira (PDT)**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL**

A criação do Fundo Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal no município de Caçapava do Sul justifica-se pela crescente necessidade de implementação de políticas públicas eficazes voltadas à proteção, defesa e garantia do bem-estar dos animais, em consonância com os princípios constitucionais e legais vigentes no Brasil.

O município enfrenta desafios relacionados ao abandono de animais, à superpopulação de cães e gatos, à ocorrência de maus-tratos e à ausência de estrutura adequada para atendimento, resgate e controle populacional. Tais problemas impactam diretamente a saúde pública, especialmente no que se refere à transmissão de zoonoses, além de afetarem o bem-estar coletivo e a segurança da população.

**Paulo Pereira (PDT)**

